



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Substitutivo <input type="checkbox"/> Redação Final	N.º 74/2015
AUTORES: vereadora Ivani Cardoso Dalla Valle e outros		

Indicam ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício, Zulmar Curzel, com cópias ao secretário municipal de infraestrutura, secretário municipal de planejamento e diretor do departamento de trânsito, a necessidade de construir um recuo para estacionamento e pintura de faixa de travessia de pedestres, próximo ao barracão da feira municipal.

Os vereadores abaixo **signatários**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício, Zulmar Curzel, com cópia ao secretário municipal de infraestrutura, senhor Renato Tozzo, secretário municipal de planejamento, senhor Robson Amorim Machado e diretor do departamento de transito, senhor Luiz Claudio Monteiro, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Como sabemos o barracão da feira municipal tem uma boa estrutura, e desempenha um papel fundamental na economia, criando possibilidade de desenvolvimento da agricultura familiar e produção de grande quantidade de hortifrutigranjeiros, que abastece boa parcela da população.

O que temos presenciado, principalmente aos domingos - dia de feira, a grande quantidade de veículos que não encontram espaço para estacionar. Esta dificuldade poderia ser amenizada com a intervenção do Poder Público Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura procedendo ao recuo do canteiro central em frente à feira e organização de estacionamento transversal (aos moldes que foi realizado em frente mercado Amazonas).

Também se faz necessário à demarcação e pintura de uma faixa para pedestres, visto que o movimento intenso de veículos e pedestres próximo a Feira representam um risco eminente de acidentes.

Diante do exposto, pedimos que nosso pleito seja acatado.

Sala das Sessões, plenário Henrique Simionatto, 2 de março de 2015.

Ivani Cardoso Dalla Valle
Vereadora

Paulo Roberto Tiepo
vereador

Antônio Munhoz Sanches
vereador